



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.984/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 058/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

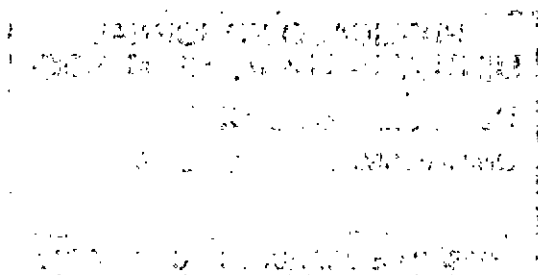
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 058/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para atualizar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARES ASSESSORIA AMBIENTAL, ARQUITERURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/08/2024 DE Nº 13107
UMUARAMA 27/08/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS